



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 02/2025
DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, regimentalmente aprovou o projeto de lei do executivo nº 06/2025, que “Concede reajuste salarial nos vencimentos dos Servidores públicos municipais ativos, inativos, e dá outras providências”

Autoriza o poder Executivo Municipal a sancionar e promulgar a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste aplicados sobre os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados por prazo determinado, conselheiros tutelares e os proventos dos inativos, vinculados à administração pública direta ou indireta, nos seguintes termos:

I – concede aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, contratados por prazo determinado, ativos e inativos, conselheiros tutelares, reajuste salarial no percentual de 2,83% (dois virgula oitenta e três por cento).

Art. 2º – A presente Lei não-se aplica aos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em razão do piso nacional, equivalentes a dois salários-mínimos vigente, restando mantido o referido piso.

Art. 3º - Não se aplicam as disposições desta lei, aos professores, aos cargos de Secretários Municipais, Vice-Prefeito e Prefeito, cujos vencimentos e subsídios são fixados em lei própria.

Art. 4º - O Poder Executivo atualizará as respectivas tabelas de salários, vencimentos e proventos, com o percentual aprovado nos artigos anteriores.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, em 22 de janeiro de 2024.



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

RICARDO GONCALVES Assinado de forma digital por RICARDO GONCALVES REZENDE:00648683117
 REZENDE:00648683117 Dados: 2025.01.22 10:48:50 -03'00'

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente

JOAO HENRIQUE PEREIRA Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE PEREIRA BORGES
 BORGES COSTA:04169546180
 COSTA:04169546180 Dados: 2025.01.22 10:49:15 -03'00'

João Henrique Pereira Borges Costa
1º Secretário

WAGNER Assinado de forma digital por WAGNER CARLOTA:59865474115
 CARLOTA:59865474115 Dados: 2025.01.22 10:49:35 -03'00'

Wagner Carlota
2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de Lei nº. 02 de 22 de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BERNARDES:60356197115
 BERNARDES:60356197115 Dados: 2025.01.22 10:50:42 -03'00'

Presidente: Jose Carlos Bernardes

CONSTANCIO FERREIRA DA Assinado de forma digital por CONSTANCIO FERREIRA DA FONSECA:34242627149
 FONSECA:34242627149 Dados: 2025.01.22 10:51:07 -03'00'

Relator: Constância Ferreira Da Fonseca

ADMILSON MARTINS DA SILVA:70495482134 Assinado de forma digital por ADMILSON MARTINS DA SILVA:70495482134
Dados: 2025.01.22 10:51:23 -03'00'

Membro: Admilson Martins Da Silva

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de Lei nº. 02 de 22 de janeiro de 2025.

DIOGO RIBEIRO Assinado de forma digital por DIOGO RIBEIRO SILVA:01163940135
 SILVA:01163940135 Dados: 2025.01.22 10:55:21 -03'00'

Presidente: Diogo Ribeiro Silva

BARCELANA SALIA DE Assinado de forma digital por BARCELANA SALIA DE MELO:69489572691
 MELO:69489572691 Dados: 2025.01.22 10:55:41 -03'00'

Relatora: Barcelana Salia De Melo

CONSTANCIO FERREIRA DA Assinado de forma digital por CONSTANCIO FERREIRA DA FONSECA:34242627149
 FONSECA:34242627149 Dados: 2025.01.22 10:56:10 -03'00'

Membro: Constância Ferreira Da Fonseca

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de Lei nº. 02 de 22 de janeiro de 2025.

WAGNER Assinado de forma digital por WAGNER CARLOTA:59865474115
 CARLOTA:59865474115 Dados: 2025.01.22 10:53:59 -03'00'

Presidente: Wagner Carlota

JOAO BALBINO Assinado de forma digital por JOAO BALBINO ROSA:01144246164
 ROSA:01144246164 Dados: 2025.01.22 10:54:21 -03'00'

Relator: João Balbino Rosa

JOSE CARLOS BERNARDES:60356197115 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BERNARDES:60356197115
Dados: 2025.01.22 10:54:56 -03'00'

Membro: Jose Carlos Bernardes

PARECER DA COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR.

Opinamos pela aprovação do presente autografo de Lei nº. 02 de 22 de janeiro de 2025.

BARCELANA SALIA DE Assinado de forma digital por BARCELANA SALIA DE MELO:69489572691
 MELO:69489572691 Dados: 2025.01.22 10:56:36 -03'00'

Presidenta: Barcelana Salia De Melo

JOAO BALBINO Assinado de forma digital por JOAO BALBINO ROSA:01144246164
 ROSA:01144246164 Dados: 2025.01.22 10:57:00 -03'00'

Relator: João Balbino Rosa

WAGNER Assinado de forma digital por WAGNER CARLOTA:59865474115
 CARLOTA:59865474115 Dados: 2025.01.22 10:57:21 -03'00'

Membro: Wagner Carlota